

Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

## DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO |  |
|------------------------------|--|
| 1.1. Nº Processo             | 0004.094383201957  |
| 1.2. Nº Procedimento         | PE 121/2019  |
| 1.3. Nome Órgão Interessado  | Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO   |
| 1.4. Objeto                  | Registro de Preços, para aquisição Viaturas Administrativas, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia |
| 1.5. Sistema de Compras      | ComprasNet   |
| 1.6. Situação Final          | Deserta  |

| 2. IMPUGNAÇÃO |                                       |
|---------------|---------------------------------------|
| 2.1. QTD      | 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS |

| 3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS |           |                   |
|--|-----------|-------------------|
| 3.1. QTD                               | 3.2. CNPJ | 3.3. RAZÃO SOCIAL |

| 4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS |           |                   |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|
| 4.1. QTD                            | 4.2. CNPJ | 4.3. RAZÃO SOCIAL |

| 5. EMPRESAS HABILITADAS |           |                   |             |         |
|-------------------------|-----------|-------------------|-------------|---------|
| 5.1. QTD                | 5.2. CNPJ | 5.3. RAZÃO SOCIAL | 5.4. EPP/ME | 5.5. RO |

| 6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002 |           |                   |
|--|-----------|-------------------|
| 6.1. QTD   | 6.2. CNPJ | 6.3. RAZÃO SOCIAL |

| 7. EMPRESAS VENCEDORAS |           |                   |             |         |                    |                  |             |
|------------------------|-----------|-------------------|-------------|---------|--------------------|------------------|-------------|
| 7.1. ITEM              | 7.2. CNPJ | 7.3. RAZÃO SOCIAL | 7.4. EPP/ME | 7.5. RO | 7.6. VAL. ESTIMADO | 7.7. VAL. OBTIDO | 7.8. DIF(%) |
| TOTALIS                |           |                   |             |         | R\$ 0,00           | R\$ 0,00         | 0.00%       |

| 8. ITENS FRACASSADOS |           |   |
|----------------------|-----------|---|
| 8.1. QTD             | 8.2. ITEM | 8.3. ESPECIFICAÇÃO  |
| 1                    | 1         | Viatura Administrativa Especificações mínimas: veículo tipo hatchback, zero quilômetro, fabricação nacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 95 CV (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com no mínimo 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, ar quente, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, jogo de tapetes, protetor do cârter, para- choques pintados na cor do veículo, roda padrão mínimo aro R14, entre eixos com no mínimo 2.400mm, volume mínimo do porta malas de 270 litros e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), emplacados, registrados conforme Art. 120 da Lei N. 9.503/97 e plotados, com as seguintes características técnicas:<br>**DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA |
| 2                    | 2         | Viatura Administrativa Especificações mínimas: veículo tipo hatchback, zero quilômetro, fabricação nacional, ano e modelo não inferior à data da contratação ou posterior, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 95 CV (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com no mínimo 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, ar quente, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, jogo de tapetes, protetor do cârter, para- choques pintados na cor do veículo, roda padrão mínimo aro R14, entre eixos com no mínimo 2.400mm, volume mínimo do porta malas de 270 litros e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), emplacados, registrados conforme Art. 120 da Lei N. 9.503/97 e plotados, com as seguintes características técnicas:<br>**DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA |

| 9. INTENÇÕES DE RECURSOS |           |                   |             |                |
|--------------------------|-----------|-------------------|-------------|----------------|
| 9.1. QTD                 | 9.2. CNPJ | 9.3. RAZÃO SOCIAL | 9.4. ACEITO | 9.5. REJEITADO |

| 10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME |                        |   |                        |                             |
|--------------------------------|------------------------|---|------------------------|-----------------------------|
| 10.1. QTD                      | 10.2. DT. INÍCIO       | 10.3. ATIVIDADE REALIZADA   | 10.4. DT. TÉRMINO      | 10.5. QTD DIAS              |
| 1                              | 05/04/2020<br>00:00:00 | 1. Edital PR  | 08/04/2020<br>00:00:00 | 3                           |
| 2                              | 08/04/2020<br>00:00:00 | 2.Parecer nº 222/2019/SUPEL-ASSEJUR   | 21/05/2020<br>00:00:00 | 43                          |
| 3                              | 21/05/2020<br>00:00:00 | 3. Processo encaminhado ao FUNESBOM p/ ajustes no TR  | 17/08/2020<br>00:00:00 | 88                          |
| 4                              | 17/08/2020<br>00:00:00 | 4. Processo encaminhado a GEPEAP  | 09/09/2020<br>00:00:00 | 23                          |
| 5                              | 09/09/2020<br>00:00:00 | 5. Edital retificado, Processo encaminhado a ASSEJUR p/ novo Parecer.   | 22/09/2020<br>00:00:00 | 13                          |
| 6                              | 22/09/2020<br>00:00:00 | 6. Processo encaminhado ao FUNESBOM p/ novos ajustes no TR  | 09/11/2020<br>00:00:00 | 48                          |
| 7                              | 09/11/2020<br>00:00:00 | 7. Edital ajustado, publicações de abertura: DIOF, DOE, JORNAL, SITE DA SUPEL E COMPRASNET.                           | 01/12/2020<br>00:00:00 | 22                          |
| 8                              | 01/12/2020<br>00:00:00 | 8. Aguardando abertura.   | 14/12/2020<br>00:00:00 | 13                          |
| 9                              | 14/12/2020<br>00:00:00 | 9. Abertura do Certame, fase de Lances, negociação, recusa das propostas, encerramento, elaboração do Despacho Final. | 15/12/2020<br>00:00:00 | 1                           |
|                                |                        |   |                        | TEMPO TOTAL DO CERTAME: 254 |

## Observações:

\*

Em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, caracterizar-se "licitação deserta".

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 .

**CAMILA CAROLINE ROCHA PERES**

Pregoeiro Oficial  
Matrícula 300145454

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**

Equipe Apoio  
Matrícula 300094012